

## **ATO SGP N. 351, 4 de agosto de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Excelentíssima Senhora **Vicky Vivian Hackbarth Kimmelmeier**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, marcadas para o período de 1º.9.2025 a 20.9.2025;

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergo da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**FABIANE FERREIRA**, 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, de 09/09/2025 a 15/09/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) FIXO(A) , em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Junte-se cópia aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor